



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar
70308-200 – Brasília – DF
(61) 2027-3014 / 2027-3899

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 12 dias de setembro de 2018, às 9h30min, a Comissão Eleitoral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI, designada conforme Resolução CNDI Nº 43, de 18 de julho de 2018 e em observância às disposições contidas no Edital de Convocação do Processo Eleitoral nº 1/2018, publicado no D.O.U. 01 de agosto de 2018, se reuniu na sede do CNDI, SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º Andar 70308-200, Brasília – DF, para analisar os recursos de inscrição das entidades candidatas a concorrer às vagas destinadas às entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, referente a gestão de 2018-2020, do CNDI. Na reunião, estiveram presentes, as Conselheiras Maria Bernadette de Moraes Medeiros (Presidente da Comissão Eleitoral) representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Tereza Rosa Lins Vieira representante da Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG Brasil), Mariana Silva representante do Ministério da Saúde (MS) e o Conselheiro Fábio Moassab Bruni representante do Ministério de Direitos Humanos (MDH). A Presidente abriu a reunião, foi decidida a metodologia de trabalho e, em seguida, a Comissão deu início à análise e avaliação dos recursos de inscrição apresentados por cada entidade, segundo os critérios especificados no referido Edital. Os Conselheiros também analisaram e avaliaram a documentação enviada pelas seguintes entidades: Conselho Nacional do Brasil Sociedade São Vicente de Paulo – CNB SSVP, Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF e Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI Nacional. As três entidades apresentaram comprovação de que o requerimento para participação no processo eleitoral foi enviado para o e-mail do CNDI dentro do prazo definido no Edital. Tendo sido identificada a ocorrência de problemas no servidor do Ministério de Direitos Humanos, a Comissão Eleitoral acatou as inscrições. Após o término da análise de todos os documentos, a Comissão Eleitoral concluiu a avaliação quanto a habilitação de todas as entidades inscritas, tendo considerado todas as entidades HABILITADAS para o processo eleitoral, conforme relação abaixo:

a) Trabalhadores urbano e/ou rural (uma vaga);

1. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

b) Empregadores urbano e/ou rural (uma vaga);

1. Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF

c) Fiscalizadores do exercício profissional (uma vaga);

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

d) Aposentados e Pensionistas (duas vagas);

1. Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP
2. Sindicato Nacional dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos – SINTAPI/CUT
3. Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas da Força Sindical – SINDNAPI

Silva

[Assinaturas manuscritas]

e) Comunidade Científica (duas vagas);

1. Associação Nacional de Gerontologia do Brasil – ANG Brasil
2. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG
3. Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN

f) Educação, lazer, cultura, esporte, ou turismo (uma vaga);

1. Serviço Social do Comércio – SESC
2. Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI Nacional

g) Defesa de Direito (três vagas);

1. Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP
2. Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID
3. Federação Nacional das APAES – FENAPAES
4. Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB
5. Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI
6. Conselho Nacional do Brasil Sociedade São Vicente de Paulo – CNB SSVP

h) Atendimento à pessoa idosa (três vagas).

1. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN
2. Pastoral da Pessoa Idosa – PPI
3. Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ

As entidades habilitadas ficam convocadas para a Assembleia de Eleição a ser realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 14 horas, na Sede do CNDI localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, CEP 70.738-200, Brasília (DF).

As entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Eleição por meio do seu representante legal ou de pessoa por ele expressamente designada.

Nada mais havendo, a comissão deu por encerrada a presente reunião.


Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral- Conselheira representante do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)


Fereza Rosa Lins Vieira

Conselheira representante da Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG Brasil),


Mariana Souza Silva

Conselheira representante do Ministério da Saúde (MS)


Fábio Moassab Bruni

Conselheiro representante do Ministério de Direitos

